



Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos

E-mail: sifapgeral@gmail.com

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Trabalho
e Segurança Social,
Dr. Feliciano Barreiras Duarte
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência Of. n.º	Data
		239	2018-07-17

Assunto:
Pedido de Audiência

Excelência,

O SIFAP – Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos, vem há muito tempo manifestando grande preocupação às entidades tutelares do setor farmacêutico, em especial na Farmácia Comunitária, pelo facto de se assistir a infrações graves às normas em vigor, no que tange à dispensa de medicamentos de prescrição médica obrigatória.

Na verdade, verificamos que existem muitos profissionais os designados (TAF), Técnico Auxiliar de Farmácia, com cursos de formação profissional, com uma carga horária de 240 horas, a dispensar medicamentos de prescrição médica obrigatória, aos balcões das farmácias, que não possuem habilitação legal, para o fazerem, violando claramente os (DLs 261/93 e 320/99), função exclusiva dos Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia.

O que para além, das consequências negativas na qualidade e segurança do serviço prestado aos utentes das farmácias, significa que todo o investimento nacional feito no sentido da maior qualificação e qualidade técnica dos profissionais responsáveis pelo atendimento, promovido pelos decretos supracitados, e com a consequente criação do Estatuto dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, que integra os Técnicos de Farmácia, e com a criação, no ensino superior politécnico,

SIFAP – Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos

dos cursos superiores de Técnico de Farmácia, enquanto medidas impulsionadoras do desígnio nacional de promover a qualificação, nomeadamente na vertente da formação superior, podendo os utentes das farmácias, beneficiar de uma melhor, e mais qualificada prestação de serviços de saúde pública, pois não nos esqueçamos, que estes profissionais de formação meramente profissional, constituem um verdadeiro perigo para a saúde pública.

E não tenhamos dúvidas que, enquanto perdurar esta ilicitude, grandes interesses económicos e corporativos, nomeadamente os proprietários de grandes grupos de farmácias, dispõem assim, de uma excelente oportunidade de utilizar mão-de-obra barata e inqualificada.

Mas: mais, estes grupos detentores de muitas farmácias, irão manter fora dos balcões das mesmas, profissionais altamente qualificados como os Técnicos de Farmácia, formados em ciclos de estudos de ensino superior com duração de 4 anos, e com uma muito mais longa formação prática em contexto real de trabalho, integrada no plano dos seus cursos, mas também muitos Farmacêuticos, que não podendo ser proprietários de farmácias, veem as suas saídas profissionais goradas.

Considerando o direito de sermos ouvidos como legítimos representantes dos trabalhadores, e do setor farmacêutico, em especial a Farmácia Comunitária, aguardamos o contacto de Vossa Excelência, com a celeridade que a matéria exige.

Subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

A Direção do Sindicato

